



MANUAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – DTL – IM – UFRRJ

INTRODUÇÃO

Faz parte da proposta pedagógica do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação a realização de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), que viabilizem percursos de aprendizagem variados e que possibilitem ao aluno autonomia na ampliação de seu universo cultural e enriquecimento de seu processo formativo, tendo como base a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

Essas atividades, conforme exigência legal para a integralização do currículo (Resolução CNE/CP Nº2, de 19/02/2002 e Deliberação CEPE Nº78, de 05/10/2007), são realizadas ao longo do curso, perfazendo um total de 200 horas assim distribuídas, conforme Deliberação 78.

As tabelas abaixo listam as atividades possíveis em cada grupo (Ensino, Pesquisa, Extensão, Representação estudantil), bem como a documentação comprobatória necessária e os limites para o aproveitamento e computo de carga horária. O item ANEXO I apresenta uma versão unificada destas tabelas em uma página única para facilitar a consulta.

GRUPO 1 – Ensino:

Tipos de atividades	Documentação comprobatória	Horas obtidas
Disciplina não curricular cursada fora da UFRRJ e disciplina de Livre Escolha.	Apresentação de histórico escolar oficial ou declaração da instituição atestando a aprovação, anexando o programa da disciplina e bibliografia.	30 horas por disciplina.
Bolsas concedidas pela UFRRJ (monitoria, estágio interno, entre outras).	Declaração atestando a condição de bolsista durante o semestre e o tipo de bolsa e apresentação de relatório das atividades	30 horas por semestre.
Estágios extracurriculares.	Declaração da instituição atestando a condição de estagiário e o horário do estágio e apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no semestre com o “de acordo” do orientador de estágio.	30 horas por semestre.
Realização de curso regular de língua estrangeira	Declaração do curso atestando matrícula e aprovação no módulo ou nível no semestre.	20 horas por semestre.
Desenvolvimento de material didático.	Entrega do material ou declaração de docente atestando sua realização e sua relação com o ensino da disciplina.	10 horas por semestre.

Participação em concursos de monografia.	Apresentação da monografia e declaração da instituição ou sociedade promotora do concurso.	10 horas por participação, acrescido de 10 a 30%, em caso de premiação nos três primeiros lugares.
Participação em intercâmbio ou convênio cultural aprovado pela instituição.	Declaração da instituição onde foi realizado o intercâmbio mencionado e o período de sua realização.	30 horas por participação.

GRUPO 2 – Pesquisa:

Tipos de atividades	Documentação comprobatória	Horas obtidas
Bolsas de iniciação científica concedidas pela UFRRJ ou por agências de fomento.	Apresentação da carta-contrato ou termo de responsabilidade do bolsista, além de relatório da pesquisa aprovado realizado referente ao semestre	30 horas por semestre.
Desenvolvimento de pesquisa com produto final	Apresentação do produto (resenha, relatório, artigo, monografia)	10 horas por produto.
Participação em artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais, capítulo de livro ou autoria de livro.	Apresentação do produto publicado no periódico, na obra coletiva ou o livro.	20 horas por artigo
Participação em resumos e anais de Eventos Científicos publicados a partir de Congressos, Simpósios, Jornadas de Iniciação Científica e de Extensão	Fotocópia do texto publicado pelo evento	05 horas por artigo
Apresentação de trabalho científico em eventos.	Certificado de apresentação	10 horas por evento

GRUPO 3 – Extensão:

Tipos de atividades	Documentação comprobatória	Horas obtidas
Participação em programas e projetos de extensão.	Declaração do Decanato de Extensão ou do responsável pelo programa ou projeto e apresentação de relatório.	30 horas por projeto.
Realização de cursos de extensão ou participação em oficinas	Declaração ou Certificado de participação e apresentação de relatório sobre o curso/oficina	30 horas por semestre.
Participação como ouvinte em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares.	Declaração ou Certificado de participação.	05 horas por evento.

Apresentação de trabalho em congressos, seminários, simpósios, conferências, oficinas de trabalho e similares.	Certificado de apresentação do trabalho e declaração do organizador do evento.	10 horas por trabalho.
Participação como conferencista, mediador ou debatedor em eventos acadêmicos e científicos.	Declaração ou Certificado de participação no evento.	02 horas por evento.
Organização de eventos acadêmicos, científicos, culturais	Declaração da instituição ou sociedade responsável pelo evento	10 horas por evento.
Participação no Coral da UFRRJ	Declaração do Maestro do Coral da UFRRJ.	5 horas por período letivo de participação
Participação em grupos de teatro ou grupos regionais reconhecidos na UFRRJ	Declaração do Decanato de Extensão (DEXT) da UFRRJ ou Setor Responsável do DEXT.	5 horas por período letivo de participação.
Representação da UFRRJ em eventos esportivos oficiais.	Declaração do Decanato de Extensão da UFRRJ ou Setor Responsável do DEXT.	4 horas por participação.
Participação em atividades esportivas ou em competições internas da UFRRJ.	Declaração do Decanato de Extensão da UFRRJ ou Setor Responsável do DEXT.	2 horas por período letivo.
Participação, como voluntário, em atividades de caráter humanitário e social.	Declaração da Instituição beneficiada pelo trabalho voluntário.	Até 30 horas por participação, a critério da Coordenação do Curso.

GRUPO 4 – Representação estudantil:

Tipos de atividades	Documentação comprobatória	Horas obtidas
Participação em órgãos colegiados da UFRRJ ou Comissões designadas por portaria oficial.	Declaração da Secretaria dos Conselhos atestando a participação e a frequência do aluno no semestre ou Portaria.	10 horas por semestre.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA ATIVIDADE

- O aluno deverá realizar atividades de pelo menos 2 (dois) grupos;
- Apresentar documentação comprobatória da atividade de acordo com o que está especificado nas tabelas da seção anterior e na tabela do ANEXO I. Nos documentos comprobatórios deve constar carga horária, dia, mês, ano e instituição;
- Quando não houver possibilidade de certificação, apresentar um breve relato por escrito da atividade que assistiu e/ou participou efetivamente, demonstrando a importância para sua formação profissional; datar e assinar e colher a assinatura de um responsável pela atividade;

4. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em conjunto com o formulário de encaminhamento (anexo) devidamente preenchido. O original dos documentos será posteriormente solicitado pela comissão para a verificação e devem ser guardados pelo aluno.
5. A avaliação dos documentos entregues e a contabilização das horas no sistema acadêmico será realizada posteriormente pela comissão.

PROCEDIMENTO PARA PREPARO DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

1. Todos os campos da tabela devem ser preenchidos;
2. Numere as atividades realizadas no formulário. As cópias dos documentos comprobatórios devem ser numeradas com o mesmo número usado no formulário;
3. O próprio formulário, com os vistos da comissão em cada atividade, servirá de documento comprobatório de entrega da documentação e será disponibilizado para a posterior retirada na secretária do curso;
4. Respeite os limites de horas de cada atividade descritos na introdução. Os limites serão conferidos pela comissão no momento da conferência dos documentos;
5. O original dos documentos comprobatórios deverá ser guardado pelo aluno e pode ser solicitado posteriormente para a comissão.